



Decreto N° 68 - de 15 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.365.0018.2.0026-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/ EDUC. INFAN | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.129,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.365.0018.2.0026-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/ EDUC. INFAN | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.129,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 2.129,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 15 de Maio de 2023

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

